



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 173
Disponibilização: 04/09/2020
Publicação: 04/09/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 071/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE THEOBROMA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE THEOBROMA, neste ato representado pelo senhor **JOSÉ ABEL PINHEIRO**, inscrito no RG nº 1727967/SSP-RO e no CPF/MF sob nº 623.229.071-20, residente na Rua Minas Gerais, nº 2254, Vila Palmares na mesma urbe, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito, conforme documentos constantes nos autos (0013320364 e 0013322231).

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 170/GMC/2020 (0013198298), Despacho DER-GECON (0013198336), Parecer nº 461/2020/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (0013291048) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.468975/2019-70.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 071/19/PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (15.09.2020), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 02 de setembro de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral do DER/RO

JOSÉ ABEL PINHEIRO

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **José Abel Pinheiro, Usuário Externo**, em 02/09/2020, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 03/09/2020, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013320788** e o código CRC **2381846D**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.468975/2019-70

SEI nº 0013320788